



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24 / 03 / 10

Assessoria de Plenário

IND 8541 / 2010

do Setor de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 25 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a ampliação do sistema de iluminação pública de Ceilândia no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), localizada na página 299 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Várias quadras de Ceilândia encontram-se sem iluminação, a ampliação do sistema de iluminação pública em Ceilândia tem que ser feita com urgência, pois a falta de iluminação traz insegurança aos moradores, por isso solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8541 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 C859K